



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA/AL**

Manifestação DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA/AL sobre os setores e blocos em oferta na Oitava Rodada

Referente: Ofício ANP nº – 015/2006-DIR-1/RJ

Assunto: ANÁLISE AMBIENTAL PRÉVIA DOS BLOCOS EM ESTUDO PARA OFERTA NA 8ª RODADA DE LICITAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP.

Responsáveis pelo Parecer: Afrânio Farias de Menezes - IMA

Alex Nazário Silva Oliveira – IMA

João Lessa de Azevedo – IMA

Ricardo César de Barros Oliveira - IMA

Objetivo: Análise ambiental prévia dos setores e blocos em estudo para oferta em licitação para exploração e produção de petróleo e gás no Estado de Alagoas, a fim de verificar se estes estarão passíveis de licenciamento ambiental por parte deste Instituto.

1. APRESENTAÇÃO

Este parecer responde à solicitação da ANP para realização de análise ambiental prévia dos setores e blocos que a agência pretende oferecer em licitação para exploração e produção de petróleo e gás no Estado, a fim de verificar se estes serão passíveis de licenciamento ambiental.

O presente trabalho apresenta um diagnóstico ambiental das áreas protegidas e/ou sensíveis, existentes nos locais pretendidos pela ANP para a 8ª Rodada de Licitação. Estas áreas estão localizadas nos três setores propostos para o Estado de Alagoas.

Foram consideradas para a análise, a existência de unidades de conservação previstas na Lei Federal Nº 9985 de 18 de julho de 2000 (Lei do SNUC) e seu decreto regulamentador, o Decreto Federal Nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, além de áreas em avançado estágio de recuperação florestal por força do cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta com as empresas do setor sucroalcooleiro do estado.

2. METODOLOGIA

Foi efetuada a sobreposição dos setores SSEAL-T1, SSEAL-T2 E SSEAL-T3, localizados na bacia Sergipe-Alagoas com o mapa contendo as unidades de conservação consideradas no estudo e presentes nesta região do Estado. A análise ambiental foi realizada, a partir de informações existentes sobre os ecossistemas regionais, as restrições às atividades, entre outras e as atividades de recomposição florestal desenvolvido por este Instituto em parceria com as diversas usinas da região, por meio de Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, firmados em consonância com o Ministério Público Estadual.

3. RESULTADOS

SETOR SSEAL – T2

Neste setor foram identificados diversos blocos exploratórios passíveis de restrições severas, quando do licenciamento por parte do IMA/AL, por se encontrarem em sobreposição com áreas de interesse ecológico:

1. APP do IBAMA - Criada em 20 de novembro de 1995 por meio do Decreto Federal nº 1.709, foi declarada como área de preservação permanente à vegetação existente, sujeitando-se ao disposto no artigo 3º da Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965.



Trata-se de uma área urbana de 55 hectares onde está localizada a sede regional do IBAMA na Cidade de Maceió e constitui-se de uma das mais importantes áreas verdes da cidade, com significativa amostragem da mata atlântica e bosque de espécies nativas e exóticas de alto valor ecológico e florestal.

Coordenadas Geográficas (central do polígono): 09°38'85" S e 36°43'48" W

2. APA de Santa Rita - Criada em 19 de dezembro de 1984, a APA de Santa Rita foi a primeira unidade de conservação estadual em Alagoas e abrange um espaço físico de 10.230 ha. Seu ato de criação foi a Lei Estadual nº 4.607.

Devido a sua beleza cênica, excelência das praias e sua proximidade com a Capital, apenas cinco quilômetros, as regiões da Barra Nova e Massagueira são as mais antropizadas e agredidas de todas as Unidades de Conservação do Estado.

O Plano de Manejo da APA de Santa Rita está em fase final de aprovação pelo CEPRAM e o seu Comitê Gestor está implantado, já tendo sido escolhidos os seus membros.

Coordenadas Geográficas (central do polígono): 09°37'30" S e 35°49'00" W

3. Reserva Ecológica do Saco da Pedra - Trata-se da menor Unidade de Conservação do Estado criada pelo Decreto nº 6.274 de 05 de junho de 1985, com apenas 05 ha de extensão. Localizada no Município de Marechal Deodoro, constitui-se de enorme importância devido a sua função de preservar a integridade de espécies migratórias que fazem pouso nesta restinga alagoana.

Estreita faixa de terra encravada entre o mar e a lagoa Mundaú, sofre grande pressão do fluxo turístico devido a enorme beleza cênica. Este fato indica a necessidade de reenquadramento, conforme a Lei Federal nº 9.985. Ainda não houve desapropriação da área.

Coordenadas Geográficas (central do polígono): 09°38'00" S e 35°45'28" W

4. Parque Municipal de Maceió - O Parque Municipal de Maceió é formado por uma área de 82 ha de mata contínua com a APP do IBAMA, perfazendo um espaço físico de mata urbana de 137 ha.



Criado pela Lei Municipal nº 2.541 de 27 de junho de 1993, o Parque Municipal de Maceió é uma área destinada ao lazer da população carecendo de completa instalação de infra-estrutura, de estudos e de propagação de espécies nativas da Mata Atlântica.

No seu entorno, salvo aquele contíguo com o IBAMA, existem diversos aglomerados favelizados que exercem forte pressão sobre o Parque.

Coordenadas Geográficas (central do polígono): 09°37'01" S e 35°48'30" W

5 - APA do Catolé e Fernão Velho – Ver descrição no Setor SSEAL-T1.

6. Reserva Extrativista Marinha da Lagoa do Jequiá - A Reserva Extrativista Marinha da Lagoa do Jequiá foi criada em 27 de setembro de 2001 por meio do Decreto Federal S/N, visando assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local.

Abrange uma área de cerca de 10.203 ha no Município de Jequiá da Praia, sendo parte em terras de manguezais no rio e lagoa do Jequiá e parte em águas territoriais, visando manter o potencial pesqueiro de acordo com o Contrato de Concessão Real, de uso gratuito, a ser formalizado com a comunidade tradicional dos pescadores locais.

Coordenadas Geográficas (central do polígono): 09°58'48" S e 36°02'53" W

7. Reserva Ecológica da Lagoa do Roteiro - Do mesmo modo que a R.E. do Saco da Pedra, a R.E. da Lagoa do Roteiro, com a vigência da Lei Federal nº 9.985 (Lei do SNUC), deverá ter a sua denominação alterada para Reserva Biológica da Lagoa do Roteiro. Esta unidade, com 742 ha, foi criada pelo Decreto Estadual nº 32.355 de 03 de junho de 1987, com abrangência nos Municípios de Roteiro e Barra de São Miguel.

A principal atividade desenvolvida no local é a pesca artesanal que terá que ser disciplinada, de modo a assegurar a funcionalidade da Reserva.

Coordenadas Geográficas (central do polígono): 09°50'37" S e 35°56'32" W

10



8. RPPN da Fazenda Rosa do Sol - A RPPN da Fazenda Rosa do Sol foi criada pela Portaria do IBAMA nº 119/94 de 01.11.94, com uma área de 15 ha e está localizada no Município de Barra de São Miguel. Situada na borda do Tabuleiro Costeiro de Alagoas, apresenta áreas de Mata Atlântica e de manguezal, proporcionando exuberante visão da Lagoa do Roteiro.

Seu proprietário é o Sr. Alfredo Durval Villela Cortez.

Coordenadas Geográficas (central do polígono): 09°50'18" S e 35°55'02" W

9. RPPN da Fazenda São Pedro - A RPPN da Fazenda São Pedro foi criada pela Portaria do IBAMA nº 12.95 de 08.02.95, com uma área de 50 ha, dos 119 ha que forma a propriedade e está localizada no Município de Pilar, a cerca de 46 Km de Maceió. Seu proprietário é o Francisco José Quintella.

A RPPN explora de maneira sustentável um programa de ecoturismo bastante interessante, composto de visita às áreas produtivas da propriedade onde se pode conhecer os processos de beneficiamento de frutas e hortaliças, produzidas de maneira orgânica e percorrer trilhas interpretativas que cruzam a Reserva e culmina com um banho de bica e almoço em um *self-service* na mata.

Coordenadas Geográficas (central do polígono): 09°33'49" S e 35°57'82" W

10. RPPN da Fazenda Santa Tereza - A RPPN da Fazenda Santa Tereza foi criada pela Portaria do IBAMA nº 120/01 de 03.09.01, com uma área de 100 há e está localizada no Município de Atalaia. Seu proprietário é o Dr. João José Pereira Lyra, Presidente do Grupo JL.

Esta RPPN destina-se à coleta de sementes para a recuperação das áreas degradadas da Usina e para pesquisa científica. É também um criatório conservacionista e fiel depositário do IBAMA. Por ser um Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, poderá ser visitada como forma de Educação Ambiental. Contatos com o setor de meio ambiente da Usina.

Coordenadas Geográficas (central do polígono): 09°29'89" S e 35°58'96" W



Quadro síntese das áreas ecologicamente importantes no Setor SSEAL-T2

Nº	Tipos de Área Protegida	Ato e Data de Criação ou Protocolo do IBAMA	Lista dos Blocos Exploratórios em sobreposição
01	APP do IBAMA	Dec. Federal nº 1.709 20. 11. 1995	121
02	APA de Santa Rita	Lei Estadual nº 4.607 19.12.1984	119, 120, 121, 133 e 157
03	Reserva Ecológica do Saco da Pedra	Dec. Estadual nº 6.274 05.06.1985	157
04	Parque Municipal de Maceió	Lei Municipal nº 2.541 27.06.1993	121
05	APA do Catolé e Fernão Velho	Lei Estadual nº 5.347 27.05.1992	94, 103, 104, 112 e 113
06	Reserva Extrativista Marinha da Lagoa do Jequiá	Decreto Federal S/N 27.09.2001	199, 200, 201, 210 e 219
07	R.E. da Lagoa do Roteiro	Dec Estadual nº 32.355 03.06.1987	180 e 181
08	RPPN da Fazenda Rosa do Sol	Port. IBAMA nº 119/94 01.11.94	181
09	RPPN da Fazenda São Pedro	Port. IBAMA nº 12/95 08.02.95	101
10	RPPN da Fazenda Santa Tereza	Port. IBAMA nº 120/01 03.09.01	91

Zonas de amortecimento representadas no mapa da ANP

TIPO DE ÁREA	BLOCOS
Zonas de amortecimento	157-177-180-181-187-188-191-197-198- 199-200-201-207-208-209-210-217-218-219.

4. CONCLUSÃO

De acordo com as análises efetuadas, o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL apresenta o quadro abaixo que deverá servir de balizamento para a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, para definição de blocos a serem ofertados.

SETORES	BLOCOS		
	Passíveis	Rigor	Excluir
SSEAL – T2	Todos os blocos constantes deste setor poderão ser passíveis de licenciamento, excluídos os das colunas da direita.	91, 94, 101, 103, 104, 112, 113, 119, 120, 121, 133, 157, 180, 181, 199, 200, 201, 210 e 219	...

Maceió-AL, 06 de junho de 2005.

Afranio Farias de Menezes – IMA

Alex Nazário Silva Oliveira – IMA

Ricardo César de Barros Oliveira – IMA

João Lessa de Azevedo - IMA

5. AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL e no uso das atribuições legais autorizo a publicação deste parecer no sítio da ANP na Internet.

Ricardo César de Barros Oliveira

Diretor Presidente do IMA/AL

Anexo – APA do Catolé e Fernão Velho

A APA do Catolé foi criada pela Lei Estadual nº 5.347 de 27 de maio de 1992, com a finalidade principal de preservar o manancial do Rio Catolé, até então o maior contribuinte para o abastecimento de água para a Capital do Estado e do riacho da Aviação.

A APA está inserida nos Municípios de Maceió e Satuba e agrega uma área de 5.415 ha, boa parte já urbanizada. No seu interior está instalada a sede do Batalhão de Polícia Ambiental, o que reduz a possibilidade de atividades clandestinas e degradadoras do ambiente.

Coordenadas Geográficas (central do polígono): 09°18'00" S e 35°34'00" W